

# **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE STARTUPS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**

## **ENGENIUM PARK**

**JANEIRO DE 2021**

### **1 APRESENTAÇÃO**

- I. O Programa de Desenvolvimento e Operação de Startups da Construção Civil - ENGENIUM PARK, voltado a Construtechs, é um programa de fomento ao empreendedorismo, com foco em projetos de base tecnológica ou soluções que tragam embutidas inovação na entrega de valor, ofertado de modo digital/presencial, cujo período de inscrição ocorrerá entre os dias 01 de dezembro de 2020 e 07 de fevereiro de 2021. As atividades relacionadas ao Programa serão realizadas no espaço do ENGENIUM PARK ou em outros locais na cidade de Maringá- PR, Brasil, a serem determinados pela organização.
  
- II. A ASSOCIAÇÃO DO ENGENIUM PARK - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AEAM/SINDUSCON, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de direito privado, de caráter condominial representativo, de duração por tempo indeterminado, regida pelo presente estatuto e pelas demais disposições que lhe forem aplicadas, com sede e foro na Rua Tiradentes, 348 - Vila Ipiranga, CEP 87045-190, nesta cidade de Maringá - Paraná - (tratada neste regulamento como o “Ambiente de Inovação”).
  
- III. AO PARTICIPAR DO PROGRAMA, O PARTICIPANTE DECLARA ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PELO PRESENTE REGULAMENTO.

### **2. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa de Desenvolvimento e Operação ENGENIUM PARK irá oferecer as metodologias de Ideação, validação e tração com base em Design Thinking, Lean, Customer Development, entre outras combinações de metodologias, práticas e ferramentas que auxiliem o empreendedor a desenvolver experimentação de soluções ágeis no ambiente de inovação.

O Programa é composto por duas etapas:

**ETAPA DE DESENVOLVIMENTO:** visa ajudar os empreendedores da etapa a tirar sua Ideia do Papel ou conclusão do desenvolvimento da solução, oferecendo orientação para modelagem e validação da proposta de valor com foco na pesquisa assertiva referente ao escopo da solução e coleta de feedback junto ao público alvo com foco na prototipagem/construção do (MVP) produto mínimo viável.

**ETAPA DE OPERAÇÃO:** visa ajudar os empreendedores que já possuem solução concluída ou validada a ajustar seu modelo de negócio com foco em encontrar seu Product Market Fit, alinhando as demandas de mercado e tracionar o potencial de conversão e escala de clientes.

Para ambas as etapas os empreendedores apoiados poderão optar pelas modalidades Residente (quando a startup se instala nas dependências do ENGENIUM PARK) e Não Residente (quando ela se instala em outro local).

### **3. BENEFÍCOS:**

- Networking com SINDUSCON, AEAM e demais atores ecossistema de empreendedorismo e inovação.
- Visibilidade e força das marcas SINDUSCON e AEAM.
- Disponibilização de infraestrutura física e tecnológica compartilhada para uso dos empreendimentos apoiados, conforme condições e valores estabelecidos na política de uso do espaço.
- Apoio de profissionais especializados do setor da construção civil, que fazem parte da rede de mentores do Ambiente de Inovação.
- Feedback valioso para o direcionamento do negócio, a ser fornecido por uma banca avaliadora multidisciplinar.
- Consultoria Jurídica.
- Consultoria Contábil.
- Consultoria Marketing Digital.
- Validação das soluções nos canteiros de obras e sede administrativa das empresas associadas ao SINDUSCON e AEAM.
- Interação direta com os players do setor da indústria da construção civil, inclusive para geração de negócios.
- Acesso a laboratórios pesquisadores de universidades e entidades parceiras.
- Consultoria de Fomento/Editais
- Acesso a Consultorias e Mentorias com parceiros Institucionais das Mantenedoras SINDUSCON e AEAM.
- Disponibilidade de e-mail corporativo ([engeniumpark.com.br](http://engeniumpark.com.br)) durante o período de residência
- Articulação com parceiros institucionais no intuito de tentar captar recursos financeiros para apoio ao desenvolvimento e operação da startup, inclusive com rodadas de negócios para captação de investimentos.

- Acesso a Comunidade Digital do SEBRAE/PR com mais de 100h de conteúdo sobre Empreendedorismo e Inovação.
- Acesso ao portal do SEBRAE/PR, com mais de 40 cursos online disponíveis.
- Apoio para participação em eventos do setor.

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

- I. O programa é aberto para maiores de 18 (dezoito anos) e que tenham disponibilidade para participar digitalmente no Programa.
- II. O Ambiente de Inovação reserva-se o direito de verificar a qualquer momento se algum participante não cumpre as condições de elegibilidade para participar do Programa.
- III. O Ambiente de Inovação estará isento de qualquer obrigação em relação a qualquer participante que tenha participado ou tentado participar do Programa sem cumprir as condições de elegibilidade.

#### **5. VAGAS OFERTADAS**

- I. São oferecidas 8 (oito) vagas para este ciclo do ENGENIUM PARK, independente da Etapa (DESENVOLVIMENTO ou OPERAÇÃO) para a qual o candidato for selecionado.
- II. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com o resultado do Processo de Seleção, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas no ciclo.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1. Etapa de inscrição**

- I. O participante deverá acessar a página de inscrição do Programa através do site <http://engeniumpark.com.br/fundacao-inscricoes/>, e preencher todos os campos obrigatórios do formulário (marcados com o símbolo “\*”). **O mero preenchimento e envio do formulário de inscrição não garante participação no programa.**
- II. O período de inscrições encerra-se às 23:59 do dia 07 de fevereiro de 2021. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse prazo.

## 6.2. Etapa de habilitação das propostas

- I. Encerrado o prazo de submissão das propostas, o Ambiente de Inovação fará a conferência das propostas submetidas, de modo a verificar se todos os requisitos obrigatórios e desejáveis foram atendidos, tais como:
  - Ser uma proposta de negócio de base tecnológica aplicada para as áreas de construção civil e imobiliária, podendo ser projetos na fase de ideação (sem MVP) ou Startups já em operação e/ou em estágio de validação de seus protótipos no mercado.
  - Ter preenchido os itens obrigatórios do formulário de inscrição.
- II. Esta fase é eliminatória caso algum dos requisitos obrigatórios não sejam atendidos.
- III. A divulgação dos candidatos habilitados ocorrerá no dia 16 de Fevereiro de 2021.

## 6.3. Etapa de Seleção dos Participantes

- I. Será constituída uma comissão de classificação e seleção (a “Comissão Julgadora”), integrada por profissionais qualificados pelo ENGENIUM PARK e que ficará responsável por avaliar todas as inscrições habilitadas na etapa anterior, de acordo com critérios de avaliação e desclassificação previstos neste regulamento.
- II. Os projetos apresentados serão avaliados sob os seguintes critérios, com peso igual entre eles:
  - **Empreendedor/Time:** habilidades e competências dos empreendedores e participantes integrantes de cada equipe, bem como a mentalidade de empreendedorismo;
  - **Tecnologia/Nível de Inovação:** novidade e capacidade de inovação do produto ou solução proposta, viabilidade técnica de desenvolvimento da solução

- **Mercado/ Problema Identificado/Solução Proposta:** pertinência mercadológica do produto ou inovação proposta, bem como sua capacidade em solucionar determinado problema ou falha de mercado;
  - **Mercado/Concorrência:** grau de concorrência e dificuldade do mercado, bem como a capacidade de recepção do produto ou solução no mercado relevante, tamanho do mercado potencial;
  - **Gestão/ Modelo de Negócios:** viabilidade econômica e de mercado do modelo de negócio proposto;
  - **Capital/Recursos Financeiros:** valores financeiros já investidos no projeto, disponibilidade de recursos financeiros dos empreendedores ou estratégias para captação dos recursos financeiros necessários.
- III. A divulgação dos candidatos selecionados será feita através do site do ENGENIUM PARK, até o dia 28 de Fevereiro de 2021. Fica facultado à Comissão Julgadora não revelar o resultado da avaliação final de todos os participantes, mas apenas dos selecionados no Programa.
- IV. **As decisões da Comissão Julgadora serão consideradas soberanas e irrecorríveis.** Em nenhuma hipótese será permitida a revisão, a pedido dos participantes, do resultado anunciado pela Comissão Julgadora, salvo em caso de fraude ou expressa violação às regras do Programa ou da legislação aplicável.
- V. Os prazos previstos para o Processo de Seleção podem ser alterados a qualquer momento, sem prejuízo aos participantes.

## **7. CONTRATAÇÃO**

- I. Os candidatos selecionados deverão firmar o Contrato com o ENGENIUM PARK, conforme a Etapa (DESENVOLVIMENTO ou OPERAÇÃO) e Modalidade (Residente e Não Residente).
- II. Para a ETAPA DE DESENVOLVIMENTO os contratos poderão ser firmados com pessoas físicas.
- III. Para a ETAPA DE OPERAÇÃO os contratos deverão ser firmados com pessoas jurídicas. Caso o candidato aprovado para etapa ainda não possua CNPJ, será concedido um prazo de 30 dias para esta formalização, permanecendo, neste período, com um contrato da ETAPA DE DESENVOLVIMENTO.

## **8. VALORES**

- IV. A participação na ETAPA DE DESENVOLVIMENTO é gratuita.
- V. Na ETAPA DE OPERAÇÃO as startups participantes deverão observar a política de taxas do ENGENIUM PARK, variando conforme as condições e modalidades ofertadas.

## **9. DURAÇÃO E ATIVIDADES DO PROGRAMA**

- I. Cada etapa do Programa (DESENVOLVIMENTO e OPERAÇÃO) tem duração de três meses e é composta por atividades como:
  - Rodadas de Monitoramento para acompanhamento da evolução do projeto.
  - Suporte para o Planejamento de ações de desenvolvimento do projeto.
  - Capacitações em temas diversos.
  - Rodadas de Mentorias.
  - Troca de experiência entre os empreendedores apoiados
  - Suporte para atendimento de demandas específicas
  - Demoday ao final de cada Etapa, onde as equipes participantes deverão apresentar o trabalho desenvolvido ao longo do Programa na forma de um Pitch, com condições a serem determinadas pelo Ambiente de Inovação
- II. Os participantes da ETAPA DE DESENVOLVIMENTO podem, com base nos progressos e resultados obtidos, migrar a qualquer momento para a ETAPA DE OPERAÇÃO.
- III. Da mesma forma, com base nos progressos e resultados obtidos, é facultada à equipe de gestão do ENGENIUM PARK o direito de prorrogação ou não dos contratos para cada Etapa (DESENVOLVIMENTO ou OPERAÇÃO).

## 10. DESCLASSIFICAÇÃO

- I. O participante será desclassificado do Programa, **a qualquer momento**, em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:
  - Participantes impedidos de participar;
  - Participantes selecionados que não comprovarem os seus dados cadastrais ou de endereço;
  - Participantes que não compareçam, sem justificativa, às atividades planejadas do Programa.
  - Participantes que não cumpram com as obrigações e entregas previstas em cada Etapa do Programa, incluindo o não fornecimento de informações a respeito da evolução do projeto.
  
- II. A Comissão Julgadora do Programa poderá, ainda, a seu exclusivo critério, suspender ou excluir o participante no caso de suspeita ou indícios de que ele tenha se valido de práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos do Programa.

## 11. LICENÇA DE IMAGEM

- I. Os participantes do programa expressam a sua voluntária e gratuita participação e concordam em **autorizar o uso de sua imagem** e de seus nomes pelo ENGENIUM PARK e mantenedoras na internet e em outros meios de divulgação deste programa e de seu resultado, como: tv, jornal, revista, mídia exterior entre outros, sem nenhum ônus para o ambiente de inovação e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

## 12. PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PROJETOS

- I. Em diversos momentos do programa, poderá ser necessário que os participantes revelem, para terceiros, certas informações estratégicas a respeito dos negócios, propriedade intelectual e diferenciais de mercado do projeto inscrito.

- II. O ENGENIUM PARK mantém com seus profissionais de suporte (equipe de gestão, mentores, consultores, etc.) um Termo de Confidencialidade com relação às informações dos projetos apoiados, se eximindo assim de qualquer tipo de responsabilidade com relação ao acesso dessas informações por terceiros.
- III. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos de propriedade intelectual relativos aos projetos apresentados, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.
- IV. Fica estabelecida a possibilidade de negociação, a qualquer momento, entre ENGENIUM PARK e empreendimentos apoiados a respeito de participação acionária ou nos resultados das startups.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. Se por alguma razão o Programa não puder ocorrer conforme planejado, incluindo situações decorrentes de desastres naturais, intervenções não autorizadas, fraudes, problemas técnicos ou qualquer outra causa que vá além do controle do Ambiente de Inovação, que corrompa ou interfira numa administração segura e justa do Programa, o ENGENIUM PARK reserva-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o Programa.
- II. Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, o Ambiente de Inovação do presente Programa se reserva ao direito de proceder à alteração de cláusulas deste regulamento, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos participantes e demais interessados.
- III. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente Programa serão submetidos à Comissão Julgadora para avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas e irrecorríveis.
- IV. Comprometidos em cumprir as regras da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e decretos municipais da cidade de

Maringá-PR e quaisquer medidas de medidas referente a Pandemia do Coronavírus. Desse modo o Programa poderá sofrer alterações em relação ao distanciamento social e restrições em eventos para garantir a segurança dos empreendedores.

- V. Dúvidas e informações sobre o Programa poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [contato@engeniumpark.com.br](mailto:contato@engeniumpark.com.br).